



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5742/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

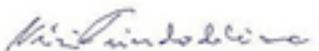
ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2019, Seção 2, página 46, do servidor MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional desta Fundação, SIAPE Nº 07625091, onde se lê: no período de 30/04/2019 a 10/05/2019. Leia-se: no período de 30/04/2019 a 11/05/2019, pelos motivos expostos no processo 25380.000061/2019-99.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/06/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.